



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 32/2024, de 24 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, IGO ANDRE DA SILVA, Coordenador Bolsa Família, inscrito no CPF sob o nº. 107.440.244-80, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, duas 1/2 (meias) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 30 e 31 de janeiro de 2024, a Maceió/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar da I Formação Integrada para Coordenadores Técnicos Municipais no Contexto do novo SIPIA em Alagoas, no Centro de Inovação do CESMAC.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 24 de janeiro de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO Assinado de forma digital por
JATOBA CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431 LINS:06672870431
Dados: 2024.01.24 14:28:10 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 24 de janeiro de 2024.

Luiz Cesar Soares Assinado de forma digital por Luiz
Teixeira Cesar Soares Teixeira
Junior:02737065437 Junior:02737065437
Dados: 2024.01.24 14:35:14 -03'00'

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública